

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTÂNCIA DE IGUAPE	
PROTOCOLO	
Recebido	em <u>16/08/2021</u>
Hora:	<u>10h 21</u>
Funcionário	

José

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

GABINETE DO VEREADOR DYHEGO FRANÇA – PL

REQUERIMENTO Nº 183/2021

Iguape, 16 de Agosto de 2021.

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento na Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis, ao Chefe do Executivo Municipal sobre a questão do recurso destinado pela APM para as escolas do Município de Iguape.

Todo início de ano, conforme o estatuto da instituição é realizado a organização da Associação de Pais e Mestres (APM) e do Conselho Escolar, colegiados que representam os vários segmentos que compõem uma escola: alunos, pais, professores, funcionários e gestores.

A Associação de Pai e Mestres (APM) é uma das formas de participação da comunidade na administração escolar, ou seja, uma ferramenta de gestão democrática, assim como os Grêmios Estudantis e os Conselhos de Escola.

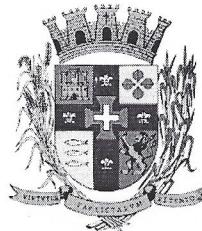
A APM deve auxiliar a diretoria escolar para que ela cumpra os objetivos e intenções do seu projeto político pedagógico. Além disso, deve representar os interesses de pais e familiares em prol Educação das crianças frente à comunidade escolar. Ela tem objetivos administrativos e pedagógicos, mas talvez seja mais conhecida pela atuação no âmbito financeiro da escola, uma vez que as unidades de ensino não têm autonomia para gerir de forma a direta as verbas recebidas. Assim, é na APM que se decide como os recursos governamentais serão gastos, assim como são definidas as aplicações do dinheiro ganho com os eventos e festas. Todos os gastos devem ser registrados e divulgados para a comunidade escolar.

Em escolas que recebem verbas via PDDE, as APMs devem ser entidades jurídicas de direito privado registradas em cartório e ter um estatuto. Os membros são eleitos em assembleias gerais por meio de ~~voto secreto nas chapas concorrentes para~~

APROVADO EM <u>16/08/21</u>	
<u>12</u>	VOTOS FAVORÁVEIS
<u>0</u>	VOTOS CONTRÁRIOS
<u>0</u>	ABSTENÇÃO
EM <u>unica</u> DISCUSSÃO	
PRESIDENTE	

✓

DYHEGO FRANÇA - PL
Vereador – Iguape/SP
Email: vereador.dyhegofranca@iguape.sp.leg.br
Telefone (013) 3841-1040 – Ramal 207
Celular: (013) 99604-8385



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

GABINETE DO VEREADOR DYHEGO FRANÇA – PL

mandatos de dois anos.

As APMs se reúnem em assembleias gerais (reuniões semestrais com todos os associados, que elegem os membros dos conselhos) e são compostas de direção (responsável pela execução da associação que deve se reunir uma vez por mês); conselho deliberativo (responsável pela decisão das ações da entidade que deve se reunir semestralmente) e conselho fiscal (responsável pelo controle das atividades e decisões da associação que deve se reunir juntamente ao conselho deliberativo).

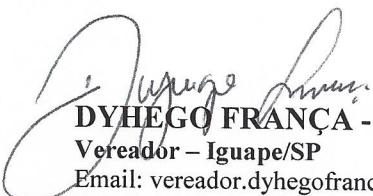
Pelo exposto, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o pedido no sentido havendo possibilidade seja atendida nossa solicitação nos informando o seguinte:

- 1-O repasse está sendo feito de acordo com a referida lei?
- 2-Quantas em nosso Município estão contempladas com os respectivos valores? 3-
- 3-Todas as escolas estão em dia com a prestação de contas desse repasse?
- 4-Quanto às escolas que estão irregulares com APM, o departamento de educação tem organizado com a direção das escolas reuniões para que essas escolas possam ser regularizadas e assim receber o recurso disponível?

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e me coloco a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município.

Plenário Munitor Cardoso, em 16 de Agosto de 2021.

Atenciosamente,



DYHEGO FRANÇA - PL
Vereador – Iguape/SP
Email: vereador.dyhegofranca@iguape.sp.leg.br
Telefone (013) 3841-1040 – Ramal 207
Celular: (013) 99604-8385

APROVADO EM		16 / 8 / 21
12	VOTOS FAVORÁVEIS	
0	VOTOS CONTRÁRIOS	
0	ABSTENÇÃO	
EM <u>uníco</u> DISCUSSÃO		
PRESIDENTE		